CONCURSO DE CARTAZES UNISEXO I REGULAMENTO

ARTIGO 1º

A APAV, no âmbito do Projecto Unisexo 2, cria um concurso destinado a premiar o melhor cartaz alusivo ao tema “Prevenção da Violência Sexual no Ensino Superior”.

ARTIGO 2º

Podem concorrer ao concurso os estudantes do ensino superior residentes e/ou a estudar no distrito de Coimbra, em qualquer instituição de ensino superior pública ou privada, devendo ser comprovada a inscrição.

ARTIGO 3º

Os trabalhos apresentados deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) Os trabalhos deverão ter como tema “prevenção da violência sexual no ensino superior”.

b) Os trabalhos deverão ser apresentados em formato PDF, resolução 300 DPI.

c) Os trabalhos submetidos a concurso devem ser inéditos.

d) São aceites candidaturas individuais ou em grupo constituído por número máximo de 3 elementos.

e) Um mesmo candidato ou grupo poderá apresentar até 3 trabalhos a concurso.

f) No mesmo ficheiro/ CD podem ser enviados vários trabalhos individuais, desde que devidamente identificados.

g) Cada trabalho deverá ser acompanhado da memória descritiva e da legenda do cartaz.

h) Deverão constar no cartaz os logótipos do Projecto Unisexo 2, da APAV, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), do Programa Operacional de Potencial Humano (POPH), do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), o emblema da República Portuguesa e o emblema com referência à União Europeia e Fundo Social Europeu, em conformidade com a informação disponibilizada no site do concurso.

ARTIGO 4º

1. O concurso respeitará o seguinte calendário:

a) Apresentação de candidaturas: até ao dia 30 de Dezembro de 2013

b) Divulgação da composição do júri: até ao primeiro dia útil do mês de Dezembro;

c) Divulgação dos resultados: até dia 24 de Janeiro de 2014, no site da APAV.

d) Entrega do prémio: dia 31 de Janeiro.

2. Os trabalhos a concurso poderão ser entregues:

a) em mão nas instalações do Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra, cujo horário de funcionamento é das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30;

b) ou via correio registado para a seguinte morada:
Gabinete de Apoio à Vítima de Coimbra – Projecto Unisexo 2
Rua do Teodoro, nº 1
3030-213 COIMBRA

c) ou por via electrónica (formato PDF, resolução 300 DPI) para o seguinte endereço de e-mail: unisexo@apav.pt

ARTIGO 5º

1. Os trabalhos entregues em mão ou enviados pelo correio devem ser entregues embalados, constando no exterior o endereço referido no artigo 4º.

2. O envelope deverá conter um CD com o cartaz a concurso em formato PDF, resolução 300 DPI.

3. O concorrente deverá ainda anexar os seus contactos e dados curriculares.

ARTIGO 6º

1. As candidaturas que não respeitem os requisitos constantes dos artigos 3.º e 5.º não serão admitidas a concurso.

2. Não serão aceites trabalhos cuja data de entrega ou de carimbo dos correios seja posterior à data limite.

ARTIGO 7º

1. Os trabalhos submetidos a concurso serão avaliados por um júri constituído por 3 pessoas a designar pela APAV.

2. A composição do júri incluirá um membro da APAV, um representante da Universidade de Coimbra e um profissional das artes visuais, e será divulgada no site da APAV.

3. Os critérios de apreciação serão a criatividade, mérito artístico, adequação ao tema/mensagem, difusão dos valores da igualdade de género e de oportunidades.

4. A atribuição do prémio será feita conforme deliberação unânime ou maioritária dos membros do júri, com base em instrumento de avaliação, a definir pelo mesmo.

5. Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.

6. Os resultados do concurso serão comunicados directamente aos candidatos vencedores e anunciados no site da APAV.

ARTIGO 8º

1. O prémio do Concurso é no valor de 300 euros (sujeito aos impostos legais), e inclui a divulgação do cartaz no site e facebook da APAV, bem como atribuição de manuais técnicos da APAV.

2. Poderão ser ainda atribuídas até duas menções honrosas.

3. A APAV reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio se se constatar a falta de um mínimo de qualidade dos trabalhos apresentados.

ARTIGO 9º

1. A APAV pode incluir no cartaz premiado outros logótipos que pontualmente tenha interesse em divulgar.

2. Os restantes trabalhos serão devolvidos aos seus autores, se estes o solicitarem expressamente, na apresentação da candidatura.

ARTIGO 10º

A participação no concurso implica o conhecimento e aceitação integral do presente regulamento.

ARTIGO 11º

Caberá à APAV decidir sobre qualquer situação omissa neste regulamento.